SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Regulamenta o Programa Bolsa-Atleta e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no art. 76, inciso VI c/c art. 106, inciso I, alínea a, todos da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 1º da Lei 681 de 03 de março de 2017;
Considerando a necessidade de regulamentar o Programa Bolsa-Atleta;

DECRETA:

Art.1º.A Bolsa-Atleta, instituída pela Lei 681 de 03 de março de 2017, será implementada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo que, com base na dotação orçamentária específica, disporá sobre os procedimentos operacionais para a concessão do benefício e distribuição que assegure o atendimento a todas as categorias de beneficiários.

Art. 2º. Podem ser beneficiários da Bolsa-Atleta:
I – Categoria Atleta Estudantil, destinada aos atletas inscritos em eventos nacionais estudantis, reconhecidos pelo Ministério do Esporte e Secretaria Estadual de Esporte;
II - Categoria Atleta Estadual, destinada aos atletas inscritos em competição esportiva em âmbito estadual, indicada pela respectiva entidade estadual da modalidade;
III - Categoria Atleta Nacional, destinada aos atletas inscritos em competição esportiva em âmbito nacional, indicada pela respectiva entidade nacional da modalidade;
IV - Categoria Atleta Olímpico, destinada aos atletas inscritos em Jogos Olímpicos e cumpram os critérios fixados pelo Ministério do Esporte;
V - Categoria Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas que alcance as três primeiras colocações em competições municipais ou regionais, comprovada pela entidade municipal da modalidade.

Art. 3º. O programa Bolsa-Atleta garantirá aos atletas cadastrados o benefício financeiro no valor mensal de R$ 100,00 (cem reais) a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente em conta corrente de titularidade do beneficiário.

Art. 4º. Os benefícios eventuais conforme os valores fixados no Anexo único da Lei 681/2017, serão revistos em ato do Poder Executivo, observado o limite definido na lei orçamentária anual.

Art.5º.A concessão da Bolsa-Atleta, deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, mediante preenchimento de formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos:
I-cópia de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
II-declaração do atleta ou de seu responsável, se menor de dezoito anos, de que:
a)não possui qualquer tipo de patrocínio, entendido como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente, resultante de contrapartida em propaganda; e
b)não recebe remuneração a qualquer título;
III-declaração da entidade de prática desportiva, atestando que o atleta:
a)está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva;
b)participa regularmente de treinamento para futuras competições municipais, estudais e nacionais;
IV-tratando-se de pedido de Bolsa-Atleta para recebimento do benefício financeiro mensal declaração da atestando que:
a)encontra-se em plena atividade esportiva;
b)participou, representando a sua entidade, de competições no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício;
c)participa regularmente de treinamento para futuras competições; e
d)conta com o aval da entidade municipal ou estadual de administração do desporto da respectiva modalidade, na forma das declarações por elas firmadas.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paragrafo único. Se não forem preenchidos todos os requisitos previstos no caput deste artigo, o candidato será notificado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para, no prazo de trinta dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.

Art.6º. Deferido o pedido, o atleta terá o prazo de trinta dias a contar da notificação para assinatura do termo de adesão junto ao agente operador credenciado, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo ser dilatado por igual período pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, desde que comprovada a justa causa por meio de atestado emitido pela entidade de administração do desporto.
Parágrafoúnico.O termo de adesão terá suas cláusulas e condições padronizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e será firmado por meio do secretário com o atleta.

Art.7º.A bolsa será paga ao beneficiário a partir do mês subsequente ao da assinatura do termo de adesão pelo beneficiário ou seu responsável legal, no caso de menor de dezoito anos, na forma deste Decreto.
Parágrafoúnico.O benefício será cancelado quando o atleta deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para sua concessão, diante de condenação por uso de doping e comprovada utilização de documento ou declaração falsos para obtenção do benefício.

Art.8º.A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo manterá no portal oficial do Município relação atualizada dos atletas beneficiados com a Bolsa-Atleta, informando, no mínimo, o nome, o tipo da bolsa e a modalidade esportiva do atleta.

A**rt.9º.**Qualquer interessado poderá impugnar a concessão da Bolsa-Atleta junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, mediante requerimento, o qual deverá estar instruído com os elementos comprobatórios ou com os indícios que motivem a impugnação.
§1ºFormalizada a impugnação, será instaurado procedimento administrativo para aferir a responsabilidade do atleta, aplicando-se, no que couber, o disposto nalegislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.
§2º.Acolhida a impugnação, será cancelada a Bolsa-Atleta, com ressarcimento à administração dos valores recebidos pelo atleta beneficiado, devidamente corrigidos, no prazo de sessenta dias a partir da data da notificação do devedor.

Art.10.O atleta beneficiado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo prestação de contas no prazo de trinta dias após o recebimento da última parcela.
§1ºA prestação de contas deverá conter:
I-declaração da entidade desportiva atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício e ainda que:
a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade; e
b)participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.
§2ºCaso a prestação de contas não seja apresentada no prazo ou não tenha sido aprovada, o benefício não será renovado até que seja regularizada a pendência.

Art.11.A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo poderá celebrar acordos e convênios com os outros Municípios, Estado ou com União, visando à melhoria na implementação do programa Bolsa-Atleta.

Art.12.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:20C93F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.24/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **30 e 31 de março de 2017**, a fim de participar do Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade, que será realizado no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FBD2CF83

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.14/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, duas diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **30 e 31 de março de 2017**, a fim de participar do Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade, que será realizado no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 99099033223
CPF Nº.: 673.654.003-82
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, nº. 130, Centro, Altaneira

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:74E6BEDC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.014/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **30 e 31 de março de 2017**, a fim de participar do Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade, que será realizado no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de março de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029186865-SSP/CE
CPF Nº.:007.827.533-45
ENDEREÇO: Rua Sítio Taboca, Zona Rural, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BB2AECBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO (MEDIADORES APRENDIZAGEM E FACILITADORES MAIS EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 004/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILICITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
- ANO LETIVO 2017-

A Secretária de Educação Básica Professora Shirlene Maria Leitão Botelho no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas às inscrições para a seleção de MEDIADORES DE APRENDIZAGEM e FACILITADORES para atuarem no PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aratuba.
1. DO PROGRAMA
O Programa Novo Mais Educação visa a ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horaria de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar que deverá ser implantado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

2. DOS OBJETIVOS
Selecionar voluntários para atuar como:
a) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM que será responsável pela realização das Atividades de Acompanhamento Pedagógico nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa.
b) FACILITADOR que será responsável pela realização das atividades complementares no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

3. DO PUBLICO ALVO E REQUESITOS
3.1. Para atuação como Mediador de Aprendizagem o (a) candidato (a) deverá estar cursando graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura.
3.2. – Para atuar como Facilitador o (a) candidato (a) deverá ter nível de escolaridade no mínimo o Ensino Médio e comprovada experiência na área em que irá atuar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR
4.1. Mediador de Aprendizagem: Será responsável pelo acompanhamento pedagógico em implementar o aprendizado dos estudantes com foco na aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Atividades que possibilitem:
a) - Acompanhamento de Língua Portuguesa: Orientação de estudos de leitura, escrita, alfabetização e letramento;
b) - Acompanhamento de Matemática – Fundamentos da Aritmética;

c) - Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do programa na escola;
d) - Cumprir carga horaria de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
e) - Ministrar conteúdos previamente preparados usando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta Secretaria Municipal de Educação;
f) - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
g) - Elaborar e apresentar à coordenação, relatórios dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
4.2. Facilitador – É da competência do Facilitador:
a) - Participar do planejamento das atividades juntamente com o Articulador do programa na escola;
b) - Cumprir carga horaria de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
c) - Ministrar conteúdos previamente preparados usando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e desta Secretaria Municipal de Educação;
d) - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos nas atividades do programa, inclusive efetuando o controle da frequência;
e) - Elaborar e apresentarà coordenação, relatóriosdos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
f) - Cumprir com responsabidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa do campo das artes, cultura, esporte e Lazer.

5. REMUNERAÇÃO
O trabalho do facilitador é considerado de natureza voluntaria (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais(Alimentação e Transporte) por turma/mês, podendo o facilitador ou monitor atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 10 (dez) turmas. O valor descreve na tabela abaixo:

ITEM	OFICINA	VALOR ZONA URBANA POR TURMA	VALOR ZONA RURAL POR TURMA
01	PORTUGUES (15H)	R$ 150,00	R$ 225,00
02	MATEMATICA (15H)	R$ 150,00	R$ 225,00
03	OFICINA COMPLEMENTAR (15H)	R$ 80,00	R$ 120,00
04	PORTUGUES (05H)	R$ 80,00	R$ 120,00
05	MATEMATICA (05H)	R$ 80,00	R$ 120,00

6. DAS INSCRIÇÕES:
6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. As inscrições estarão abertas a no dia, 31/03/2017 na Secretaria de Educação de Aratuba, localizada na Rua Cel. Augusto Cordeiro; nos horários de 08 às 11h, e das 13h30min às 16h30min, junto à

comissão da Seleção Publica dos Voluntários do Programa Novo Mais Educação.
6.3. No ato da inscrição o candidato fará opção pela atividade.
6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
6.5. No ato da inscrição o candidato fará opção pela escola mais próxima de sua residência.
6.6. Não poderá se inscrever o (a) candidato (a) que tenha vínculo empregatício com outras instituições sejam públicas ou particulares.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS
7.1. No ato da entrega da documentação serão solicitadas xerox e originais dos seguintes documentos:
a. Formulário de inscrição assinado;
b. Currículo com comprovação;
c. Cópia da carteira de identidade;
d. Cópia do CPF;
e. Histórico atualizado e comprovante de matricula na Instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário;
f. Diploma (para candidatos graduados) e Declaração e ou Certificado (para concluintes do Ensino Médio)
g. Entrega do Projeto.
7.2. Serão excluídos os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO
a) O Processo Seletivo se dará por meio da avaliação do Currículo (Anexo III) e do Projeto apresentado (Anexo IV) pelo (a) candidato (a). O Projeto deverá conter os seguintes itens:
1. Tema (situado nos macro campos)

2. Público Alvo;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Conteúdos;
6. Metodologia;
7. Metas;
8. Avaliação.
b) O Projeto será avaliado na escala de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos.

9. DAS VAGAS
Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade das escolas para onde fizeram a opção no ato da inscrição para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2017 terá as seguintes modalidades por escolas:

ESCOLA	MODALIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EMEF PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - SEDE	Acompanhamento Pedagógico - Português	5 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico Matemática	
EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ - TOPE	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico Matemática	
	Iniciação música/banda/canto coral	
	Dança	
	Futsal	
EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Dança	
	Capoeira	
	Atletismo	
EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Futsal	
	Pintura	
	Atletismo	
EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Iniciação música/banda/canto	
	coral	
	Dança	
	Futsal	
EMEIEF RURAL DOS FERNANDES	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Futsal	
	Judô	
	Iniciação música/banda/canto	
	coral	
EMEF NORBERTO BOTELHO - MARÉS	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Dança	
	Atletismo	
	Futsal	
EMEIEF ISABEL HERMÍNIA PINTO – MUNDO NOVO	Acompanhamento Pedagógico -Português	15 HORAS
	Acompanhamento Pedagógico -Matemática	
	Dança	
	Tênis de mesa	
	Karatê	

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A quantidade de turmas de cada Facilitador e/ou Mediador de Aprendizagem dependerá da agenda de atividades da escola não ultrapassando as normas da Resolução nº. 5/2016.
10.2. Os (as) candidatos (as) selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e compromisso.
10.3. O Facilitador/Mediador de Aprendizagem poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, atitudes desabonadoras de conduta pessoal e profissional.
10.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Novo Mais Educação de Aratuba.

Aratuba – Ceará, 28 de março de 2017

Shirlene Maria Leitão Botelho
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
28 de março de 2017	Publicação
29 e 30 de março de 2017	Divulgação
31 de março de 2017	Inscrições/Entrega de documentos e Projeto.
3 e 4 de abril de 2017	Análise e seleção dos Projetos pela Comissão Julgadora.
5 de abril de 2017	Divulgação do Resultado Parcial.
6 de abril de 2017	Recursos.
7 de abril de 2017	Divulgação do Resultado Final.
10 de abril de 2017	Formação com os Mediadores e Facilitadores.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
SEXO: M ( ) F ( )	RG:
CPF:	ESTADO CIVIL:
PAI:	
MÃE:	
ENDEREÇO:	Nº.
BAIRRO: CIDADE:	CEP: FONE:
GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ENSINO MÉDIO ( )	ENSINO SUPERIOR ( )
ENSINO TÉCNICO ( )	ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO ( )
OBSERVAÇÃO:	
( ) FACILITADOR	( ) MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
FACILITADOR: _____	(CAMPO)
MEDIADOR _____	DE APRENDIZAGEM:
ESCOLA _____	DE PREFERÊNCIA:
Secretaria Municipal da Educação de Aratuba - Ceará COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
FUNÇÃO:	
ESCOLA DE PREFERÊNCIA:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
_____ Responsável pela Inscrição	_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Graduação ou em Formação	08 pontos	10 pontos
Certificado de Ensino Médio oucursando o	06 pontos	08 pontos

3º ano		
Curso com certificados a partir de 40h (máximo 03)	03 pontos	09 pontos
Experiência no Macro campo	03 pontos	03 pontos
TOTAL	20 pontos	30 pontos

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO – PROJETO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Viabilidade	01	02
Relevância	01	02
Plano Operacional	01	02
Estratégias	01	02
Originalidade	01	02
TOTAL	05	10

ANEXO V

CURRÍCULO DO FACILITADOR /MEDIADOR DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

CURRÍCULO

Nome completo:
Estado Civil:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Objetivo:
(Descreva aqui em qual área gostaria de atuar)
Formação:
(Coloque aqui nome do curso, e nome da instituição em que estudou ou estuda).
Experiência Profissional:
(Informe aqui o cargo ocupado na empresa em trabalhou).
Cursos Complementares:
(Informe aqui os cursos que já fez).
Informações adicionais:
(Coloque o que achar necessário aqui).

ANEXO VI

QUADROS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROJETO

NOME:_____ RG_____, entregou o(s) documento (s) comprobatórios (s) abaixo assinalados:

ANÁLISE DE CURRÍCULO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação ou em formação	
Certificado de Ensino Médio ou cursando o 3º ano	
Curso com certificados a partir de 40h (máximo 03)	
Experiência no macro campo	
TOTAL	

PROJETO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Viabilidade	
Relevância	
Plano Operacional	
Estratégias	
Originalidade	
TOTAL	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Aratuba - Ceará, 28 de março de 2017.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E2F76358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139A

PORTARIA Nº 139A/2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCIDALVA ANCELMO DE LIMA, brasileira, RG nº. 338358999/SSP-CE, CPF 901.315.683-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2017.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40C7F84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2017

PORTARIA Nº 142/2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS, brasileira, RG nº. 2004005135447/SSP-CE, CPF 811.989.813-34, com lotação na Secretaria de Educação Básica.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E0A3B8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017

PORTARIA Nº 143/2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA VERÔNICA MAURÍCIO CABRAL, brasileira, RG nº. 2008104333-8/SSP-CE, CPF 803.289.543-49, com lotação na Secretaria de Assistência Social por um período de 02 anos.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.
.
MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C3692F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017 Aratuba Ceará, 28 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as Senhoras**: Imaculada Maria dos Santos; Leandra Freitas Oliveira; Francisca de Paula Melo Assis; Maria Adiléa Farias Lima; e Maria Bernardino Souza**, para fazerem parte da **Comissão de Inscrição e Avaliação** do Processo Seletivo para escolha dos Mediadores e dos Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, de acordo com a Resolução DO FNDE nº 5/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017.

_____
SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:758FA0AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201063/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARGARIDA FLURINDO DA ROCHA CARVALHO,** portadora de CPF nº. 518.229.383-68, para o cargo de Orientador de Célula Técnica Administrativa, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, eCumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:490B49F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0201064/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA ANTONIETA BENTO MENDONÇA,** portadora de CPF nº. 757.809.093-34, para o cargo de Orientador de Célula Técnica Administrativa, CDA V, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:011268CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302001/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ISMAEL SILVA RIBEIRO**, portador de CPF nº. 601.493.303-40, para o cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, em virtude das férias da Conselheira **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:58666407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302002/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MAYRLA FERNANDES LIMA, portadora de CPF nº. 603.732.303-89, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E624A36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302004/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR DANES ALVES DA SILVA,** portador de CPF nº. 759.196.303-10, para exercer a função de Secretário Escolar das Escolas: E.E.F. MANOEL COSTA VIANA e E.E.F. JOSÉ MACHADO GOUVEIA, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:09508398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302005/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR GÉLITA FERREIRA DE CARVALHO,** portadora de CPF nº. 959.449.073-04, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E.F. ANTONIO MARCELINO FERREIRA e do C.E.I. ELDA PINTO VERAS, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BE27A26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302006/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR FRANCISCO PAULO GOUVEIA FARIAS,** portador de CPF nº. 787.571.003-06, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E.F. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e da CRECHE RAIMUNDO FLORINDO ROCHA, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6C768D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302007/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANTONIO MARDON SOUSA ARAÚJO,** portador de CPF nº. 601.477.573-04, para ocupar o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9410967C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302008/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANA MACHADO MATOS IBIAPINA, portadora de CPF nº. 667.366.173-91, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8802B1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302009/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA, portador de CPF nº. 021.801.333-75, para o cargo de Coordenador de Controle de Endemias, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CDB5A644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302011/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GRETCHEN TRÉVIA SOARES, portadora de CPF nº. 458.088.563-53, para o cargo de Coordenadora de Sistema de Internação em Saúde, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:865A04BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302012/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LIDIANE DE ARAÚJO SILVA, portadora de CPF nº. 826.474.703-59, para o cargo de Orientadora de Célula de Imunização, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3F86D621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302015/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANESSA SILVA FARIAS, portadora de CPF nº. 861.891.233-68, para o cargo de Coordenador Especial de Atenção Básica em Saúde, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B3F98C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0302016/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, portadora de CPF nº. 862.381.593-91, para o cargo de Orientador de Célula de Transporte Fora do Domicílio, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CBC177E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.03.003/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ANTONIO RODRIGUES SANTANA-ME, CNPJ nº**.** 04.571.236/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.22.004/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04 de agosto de 2009, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.32.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e José Gomes Tavares, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:379934A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.03.004/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.647.601/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.22.004/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04 de agosto de 2009, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 27.290,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa reais), referente aos lotes (II e III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.32.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Maricélia Valentim da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CEBE4B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.03.005/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº. 01.331.360/0001-390**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.22.004/2017-STDS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04 de agosto de 2009, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 78.964,50 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta reais), referente ao lote (IV). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.32.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Eusébio Ferreira da Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C0B67EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.001/2017-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDERALDO ÂNGELO MATIAS, CNPJ nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0204.04.122.0001.**2.010**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e Ederaldo Ângelo Matias, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BC575E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.002/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDERALDO ÂNGELO MATIAS, CNPJ nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0301.12.361.0001.**2.055**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Ederaldo Ângelo Matias, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:64099D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.003/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDERALDO ÂNGELO MATIAS, CNPJ nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0402.10.122.0001.**2.091**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Ederaldo Ângelo Matias, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1123B929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.004/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDERALDO ÂNGELO MATIAS, CNPJ nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Ederaldo Ângelo Matias, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:378EDA3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.005/2017-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDERALDO ÂNGELO MATIAS, CNPJ nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao lote (I). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0601.17.512.0001.2.126) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Ederaldo Ângelo Matias, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:73549BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.006/2017-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HUGO NAPOLEÃO MACÊDO CAROLINO - EPP, CNPJ nº. 24.687.638/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao lote (II). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0204.04.122.0001.**2.010**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e Hugo Napoleão Macêdo Carolino, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7A78787A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.007/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HUGO NAPOLEÃO MACÊDO CAROLINO - EPP, CNPJ nº. 24.687.638/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao lote (II). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0301.12.361.0001.**2.055**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Hugo Napoleão Macêdo Carolino, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:117690C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.008/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HUGO NAPOLEÃO MACÊDO CAROLINO - EPP, CNPJ nº. 24.687.638/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao lote (II). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0402.10.122.0001.**2.091**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Hugo Napoleão Macêdo Carolino, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:65E65212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. . 16.03.009/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HUGO NAPOLEÃO MACÊDO CAROLINO - EPP, CNPJ nº. 24.687.638/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao lote (II). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.**2.120**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Hugo Napoleão Macêdo Carolino, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:71CC607F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.010/2017-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HUGO NAPOLEÃO MACÊDO CAROLINO - EPP, CNPJ nº. 24.687.638/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao lote (II). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0601.17.512.0001.**2.126**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Hugo Napoleão Macêdo Carolino, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:131D442D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.011/2017-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0204.04.122.0001.**2.010**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** José Norberto Alves Tavares e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3A14A4EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.012/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0301.12.361.0001.**2.055**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D2C1B8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.013/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0402.10.122.0001.**2.091**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0C441996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.014/2017-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0502.08.244.0001.**2.120**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:826BEB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.03.015/2017-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.22.003/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria administrativa para acompanhamento do combustível, patrimônio e almoxarifado, contratação de serviço de assessoria administrativa para realizar a supervisão e acompanhamento do núcleo de compras de bens e serviços e contratação de serviço de elaboração de projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e elaboração de prestação de constas de gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0601.17.512.0001.**2.126**) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.39.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da Cpl/pmbs.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5937C324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 025/2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ MARIA MACHADO, SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Motorista, Servidor Efetivo do Município o Sr. **JOSÉ MARIA MACHADO**, óbito ocorrido na noite do dia 29/03/2017.
CONSIDERANDO a contribuição que o mesmo ofereceu para o Município nos desempenhos dos seus trabalhos como Motorista.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Chaval-Ce, por 01(um) dia, em decorrência do Falecimento do Motorista, Servidor Efetivo do Município o Sr. **JOSÉ MARIA MACHADO**, óbito ocorrido na noite do dia 29/03/2017.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas, para os trabalhos internamente, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Março de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7626695A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo Seletivo pela Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2017.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Edital nº 002/2017, com critérios de entrevista.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária pelo Município de Chaval-CE.

Art. 3º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ficam convocados para assumirem seus respectivos cargos.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de março de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:77E85BE0

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DO EDITAL Nº003/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando que houve erro na digitação onde fez constar duplicidade do nome de **JOELIA DOS SANTOS DE SOUZA** como classificada para os cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia, **RESOLVE:** Determinar a retificação para constar **JOELIA DOS SANTOS DE SOUZA** como classificada para o cargo de técnica de enfermagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chaval/Ce, aos dias 30 de Março de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7667AE1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 130/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada , resolvem lotar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO E SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07669465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 131/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F386F18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 132/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, , para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:19A85FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 133/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0AA72F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 134/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada,

resolvem lotar a Sra. **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:977FA4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 135/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DD154ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 136/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0FD0109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 137/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GIRLENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:43548E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 138/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolvem lotar a Sra. **LARICE MOEMA FERNANDES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º, 3º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:18446B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 139/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA CLAUDIA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BA39A551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 140/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **HAROLDO SERAFIM DE SENA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS (1º AO 5º ANO - 100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:90955F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P.Nº 3003.01/2017-GAB

MUNICIPIO DE FORTIM – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 18/04/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P.Nº 3003.01/2017-GAB, cujo objeto é a Contratação de prestação jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica, junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim, junto aos Tribunais Superiores (STJ, STF, TRF 5ª Região) e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.Tipo menor preço global. O Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0FF87F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Groaíras-CE, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao PDDE Interativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos V e IX da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo a organização e funcionamento da Administração Pública municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, nos termos do art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, aplicado por simetria;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e integrar as ações dos programas vinculados PDDE Interativo no âmbito das Escolas Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Comitê Gestor Municipal para organização e integração para organização das ações dos programas vinculados ao PDDE interativo no âmbito das escolas da rede pública de ensino do município de Groaíras-CE.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por até 10 (dez) membros, sendo um Coordenador e os demais serão membros, todos indicados pelo Poder Executivo e dentre servidores da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º - Caberá ao Coordenador do Comitê Gestor do PDDE Interativo assessorá-lo, considerando sempre as necessidades e interesses específicos de cada setor integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de planejamento e operacionalização do sistema, coordenando o processo de elaboração e monitoramento do PDDE Interativo e outros temas comuns aos diversos programas.

Art. 4º - Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo de Groaíras-CE:
I – Coordenar a articulação dos programas de modo a assegurar a integração das ações e a usabilidade do sistema;
II – Gerenciar o processo de implantação e implementação do PDDE Interativo comuns aos diversos programas;
III – Coordenar o processo de comunicação conjunta em relação aos usuários internos e externos do PDDE Interativo;
IV – Encaminhar demandas comuns ao Comitê Gestor Nacional/MEC;
V – Atribuir perfis de usuários entre os programas;
VI – Convocar outras equipes para participar de reuniões como ouvintes ou palestrantes;
VII – Enviar aos diversos setores da Educação a relação das escolas beneficiadas por seu(s) programa(s) em casa exercício, quando couber;
VIII – Prestar assistência técnica às escolas municipais no processo de implantação/implementação do PDDE Interativo;
IX – Assessorar a motivar o processo de elaboração e execução das ações do PDDE Interativo em todas as escolas municipais da circunscrição;
X – Capacitar coordenadores e gestores escolares da rede municipal na metodologia de PDDE Interativo;
XI – Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações do comitê;
XII – Analisar e aprovar o PDDE Interativo das unidades de ensino da rede municipal;
XIII – Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras;
XIV – Participar de reuniões, encontros e seminários promovidos pelo FNDE/MEC e Secretaria Estadual de Educação referente às ações aderidas pelo Estado e Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1591C8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de Março de 2017, levando o paciente João Gabriel da Silva Melo para o Hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 29 (vinte e nove) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9BFC4CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nomeia os componentes do Comitê Gestor do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo da Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras:

I – Rosevone Carvalho da Silva;
II – Edna Maria Mendes Rodrigues;
III – Tereza Maria Monteiro;
IV – Name Mesquita Chaves.

Parágrafo único – A coordenação do Comitê Gestor do PDDE caberá a Senhora Rosevone Carvalho da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:638856B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29.03.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29.03.17-01PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **12 de Abril de 2017**, às **14h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 30 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E0BB1E9D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24.03.17-01DP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **24.03.17-01DP**. Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP do Munícipio de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecida: **MARCILENE CAMELO DA SILVA.** Valor Global: **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Governo**.

Guaraciaba do Norte - CE, 27 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B053DF7E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 23.03.17-02DP

Processo nº **23.03.17-02DP**. Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento de sala de aula na Localidade de Martinslândia Distrito de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecido: **ANTÔNIO ETEVALDO MARTINS.** Valor Global: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Educação**.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:089600D2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 23.03.17-02DP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **23.03.17-02DP**. Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento de sala de aula na Localidade de Martinslândia Distrito de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecido: **ANTÔNIO ETEVALDO MARTINS.** Valor Global: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Educação**.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:969DEA73

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 27.03.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE

Contratada: MARCILENE CAMELO DA SILVA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA – CISP DO MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 27/03/2017.

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo**. Pela Contratada**: **Marcilene Camelo Da Silva** – Procuradora.

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Março de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5C2D935

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 24.03.17-02

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratado: ANTÔNIO ETEVALDO MARTINS.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA NA LOCALIDADE DE MARTINSLÂNDIA DISTRITO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24/03/2017.

Vigência: 31.12.2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pelo Contratado**: Antônio Etevaldo Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B45181B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 24.03.17-02

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratado: ANTÔNIO ETEVALDO MARTINS.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA NA LOCALIDADE DE MARTINSLÂNDIA DISTRITO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24/03/2017.

Vigência: 31.12.2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pelo Contratado**: Antônio Etevaldo Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:792397F9

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 581/2015

Readaptação de Função
Parte interessada: Maria Margarida Carvalho Viana

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 30/33 emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **MARIA MARGARIDA CARVALHO VIANA**, para que a mesma possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário, na forma que preconiza o art. 64 da Lei nº 948/99 que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 28 de março de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E3A5E869

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Icó, torna público que: foi **ADIADA**, para **o dia 12 de abril de 2017 às 14:30** hs (horário de brasília), a licitação na modalidade Pregão, processo nº **24.03.01/2017,** do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSAIS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ICÓ – CE.*** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 29 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:51D5DBA0

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Assistência Social do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 01.03.02/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1919.08.122.0037.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA SÍTIO MALHADA, S/N, DISTRITO DE ICOZINHO, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Francisco Caitano Vencerlau. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira.

Icó/Ce, 01 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:A61D6030

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01.03.03/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento de um depósito de materiais para diversos fins, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** GABRIELA FERREIRA GURGEL, inscrito(a) no CPF sob o n.º 035.684.693-83. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de Março de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:728790AA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N.º 01.03.03/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.03.03/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA DIVERSOS FINS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **CONTRATADO(A):** Gabriela Ferreira Gurgel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:A5727B93

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.02/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referências Especial de Assistência Social - CREAS, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCO MARNY PINTO PAULA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 748.165.863-34. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:1B39A110

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.02/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **CONTRATADO(A):** Francisco Marny Pinto Paula. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:E470CBE1

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.03/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Centro, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 120.845.218-58. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:AB23DE07

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.03/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.03/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **CONTRATADO(A):** Francisco dos Santos Batista. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D2664EEB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.04/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** AMADEU FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 005.892.173-72. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:66D88A67

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do CONTRATO N º 03.02.04/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.04/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais). **CONTRATADO(A):** Amadeu Ferreira de Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:087032D7

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Assistência Social do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 03.02.05/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1919.08.122.0037.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUINA ALVES, SN, CASCUDO DE CIMA, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Raimundo José Santos da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira.

Icó/Ce, 03 de Fevereiro

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:AB5F20FD

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Assistência Social do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 03.02.11/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1919.08.122.0037.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DIOMEDES ARRUDA TORRES, VILA TRÊS BODEGAS, Nº 46, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Maria do Carmo Bernardino Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira.

Icó/Ce, 03 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:55DFCB93

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.12/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** RAIMUNDO RANNES ROLIM PEIXOTO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 014.936.023-14. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:C2FDC42C

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.13/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Assistência Social. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, junto a Secretaria de Assistência Social de Icó - CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCO MEUDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 293.370.703-91. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de fevereiro de 2017
MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:89D29905

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Assistência Social do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 07.02.02/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1919.08.122.0037.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 681, ALTO DA COOPERATIVA, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I FÁTIMA GOMES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Maria Vivalda Graça de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira.

Icó/Ce, 07 de Fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D9C3140D

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Assistência Social do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 24.02.01/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1919.08.122.0037.2.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PEDRINHAS, SN, DISTRITO DE PEDRINHAS, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Macio Sergio Barbosa Freitas. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria do Socorro Lira.

Icó/Ce, 24 de Fevereiro de 2017.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:0D68A376

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23.03.01/2017. O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria da Educação. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO LIVRO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **FAVORECIDO:** GERALDO BONFIM DE FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Março de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:157D4A5D

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º 23.03.01/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 23.03.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO LIVRO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 9 (nove) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais). **CONTRATADO(A):** Geraldo Bonfim de Figueiredo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Março de 2017

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:9C75F291

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 27.03.01/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1414.12.361.0231.2.019 Manutenção das Atividades Educação Básica-Fundamental 40% e 1414.12.122.0037.2.035 Fundo Municipal de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CARNAUBINHA, ZONA RURAL, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PEREIRA E BARROS I NO SÍTIO CARNAUBINHA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Maria da Conceição Xavier de Moura Pereira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira.

Icó/Ce, 27 de Março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:4331C922

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 27.03.02/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1414.12.361.0231.2.019 Manutenção das Atividades Educação Básica-Fundamental 40% e 1414.12.122.0037.2.035 Fundo Municipal de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CARNAUBINHA, ZONA RURAL, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PEREIRA E BARROS II NO SÍTIO CARNAUBINHA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Terezinha Martins Casimiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira.

Icó/Ce, 27 de Março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:E863EFA3

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do município de Icó/CE torna público o extrato do **Contrato nº 27.03.03/2017**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1414.12.361.0231.2.019 Manutenção das Atividades Educação Básica-Fundamental 40% e 1414.12.122.0037.2.035 Fundo Municipal de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CARNAUBINHA, ZONA RURAL, ICÓ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA NO SÍTIO CARNAUBINHA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICÓ – CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** José Mota de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira.

Icó/Ce, 27 de Março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:8F18FB69

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29.03.01/2017. O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria da Educação. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **FAVORECIDO:** CARMELITA SERRA LIMA NETA. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.015,00 (vinte e um mil e quinze reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29 de Março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:AF70466C

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29.03.01/2017. O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria da Educação. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **FAVORECIDO:** CARMELITA SERRA LIMA NETA. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.015,00 (vinte e um mil e quinze reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29 de Março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:1FD00A0E

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01.03.04/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Administração e Finanças.

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icó - CE. **FAVORECIDO:** MARIA LIDUINA MOTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 223.580.723-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de Março de 2017

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:BA92080F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do CONTRATO N.º 01.03.04/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.03.04/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CONTRATADO(A):** Maria Liduina Mota Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Inácio Lopes Lima. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março de 2017

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:585EA23B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.14/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Icó - CE. **FAVORECIDO:** RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 622.822.473-53. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:1896AC76

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.14/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.14/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de Junho de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **CONTRATADO(A):** Raimundo Duarte Pinheiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas de Sousa Silva. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:4340A688

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01.02.02/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento de depósito de materiais servíveis e inservíveis, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Icó - CE. **FAVORECIDO:** RAIMUNDA LEANDRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 495.077.103-53. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de Fevereiro de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:83F90250

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato do CONTRATO N.º 01.02.02/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.02.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **CONTRATADO(A):** Raimunda Leandro de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edjalma Moreira da Cunha. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:42FCD794

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01.03.01/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Icó - CE. **FAVORECIDO:** OLGA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 196.021.203-63. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.928,00 (nove mil novecentos e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26,

da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de Março de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:795D8DE5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato do CONTRATO N.º 01.03.01/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 01.03.01/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Julho de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.928,00 (nove mil novecentos e vinte e oito reais). **CONTRATADO(A):** Olga Maria Nogueira de Souza. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edjalma Moreira da Cunha. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Março de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:7163100E

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.10/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.10/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **CONTRATADO(A):** Gilberto Nunes Angelim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edjalma Moreira da Cunha. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:32847D94

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.06/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "UBS do Centro" do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** LUCIANO LIMA BASTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 544.584.553-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

NAYANA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:9791C193

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.06/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.06/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS DO CENTRO" DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de Abril de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **CONTRATADO(A):** Luciano Lima Bastos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:392B8921

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.07/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da casa de apoio dos profissionais das equipes de saúde bucal e saúde da família do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** JOSÉ NOGUEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.057.133-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:FD40D0E9

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.07/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.07/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E SAÚDE DA FAMÍLIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Março de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais). **CONTRATADO(A):** José Nogueira Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:1510AF91

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.08/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** JACKSON ALENCAR ALMEIDA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 119.063.833-91. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:555C1C81

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.08/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.08/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Março de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **CONTRATADO(A):** Jackson Alencar Almeida Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:4E12927B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.09/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.09/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Março de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **CONTRATADO(A):** Luiz Edilberto Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:B180436F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.15/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Três Bodegas, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** RAFAEL OTAVIANO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 013.735.833-47. **VALOR GLOBAL:** R$ 700,00 (setecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:165362AF

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.15/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.15/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TRÊS BODEGAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Março de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 700,00 (setecentos reais). **CONTRATADO(A):** Rafael Otaviano Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:74FA9A2E

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.16/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência - CAPS I, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** ANTÔNIO JÚLIO BASTOS LEANDRO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 233.244.653-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:C5E60015

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.16/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.16/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPS I, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). **CONTRATADO(A):** Antônio Júlio Bastos Leandro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:51E14798

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.17/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da residência terapêutica da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** JOÃO ARAÚJO ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 222.352.053-72. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:671672F8

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.17/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.17/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **CONTRATADO(A):** João Araújo Alencar. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:BC53DC93

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.18/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "UBS do São Vicente de Paulo" do Programa Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** JOSÉ JORGE NETO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 052.885.763-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:E906D1F3

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.18/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.18/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS DO SÃO VICENTE DE PAULO" DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de Abril de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **CONTRATADO(A):** José Jorge Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:1D284A73

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.19/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Icó - CAPS II, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** MARIA AUXILIADÔRA FLORENCIO DE MORAIS GOUVEIA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 192.719.723-68. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:B7EF0563

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.19/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.19/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ICÓ - CAPS II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). **CONTRATADO(A):** Maria Auxiliadôra Florencio de Morais Gouveia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:9FAA3E76

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.20/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "UBS Cidade Nova I e II", junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** ELIENE NUNES ANGELIM DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 135.681.753-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.996,00 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:47E82966

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.02.20/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.02.20/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CIDADE NOVA I E II", JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.996,00 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais). **CONTRATADO(A):** ELIENE NUNES ANGELIM DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:304F58CB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.02.02/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Saúde. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Acolhimento de Adultos - UAA, rede vinculada ao Centro Atenção Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde de Icó - CE. **FAVORECIDO:** JOSÉ GONZAGA NETO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 914.659.588-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13 de Fevereiro de 2017

CICERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:B04C73E9

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Icó, através Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º 13.02.02/2017, resultante da Dispensa de Licitação N.º 13.02.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS - UAA, REDE VINCULADA AO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ - CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **CONTRATADO(A):** José Gonzaga Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícera Nayana da Silva Dantas. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de Fevereiro de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:C256E47C

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.02.10/2017. O Município de Icó, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Apreensão de Animais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Icó - CE. **FAVORECIDO:** GILBERTO NUNES ANGELIM, inscrito(a) no CPF sob o n.º 102.989.753-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:839C8F9D

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Icó, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Abril de 2017**, às **08:00horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 28.03.02/2017**, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação na Rua Francisco Maciel, 2194, Térreo, Centro, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 11:30h.

Icó-CE, 30 de Março de 2017

MARIA FABÍOLA ALVES CASTRO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:FA257CF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADA: **MAXDATA INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP - CNPJ SOB O Nº. 35.058.411/0001-12.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º **TP-2017.01.24.01-CAM/IGUATU-CE**. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DO EDITAL).* VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 143.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)**. DA DOTAÇÃO Nº **0101.01.031.0001.1.001** – ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES** - (CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE) / **GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA** - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA – **MAXDATA INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BCF75CA1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADA: **GAC MOTA-PP - CNPJ SOB O Nº. 01.261.303/0001-20.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º **TP-2017.01.24.01-CAM/IGUATU-CE**. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE SISTEMAS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DO EDITAL).* VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS)**. DA DOTAÇÃO Nº **0101.01.031.0001.1.001** – ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES** - (CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE) / **GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA** - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA – **GAC MOTA-PP**, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da Cpl/cmi.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4BDB29CA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, **CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. CONTRATADA: **MARCO ANTONIO SOBREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ SOB O Nº. 07.192.987/0001-32.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º **TP-2017.01.24.01-CAM/IGUATU-CE**. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I DO EDITAL).* VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**. DA DOTAÇÃO Nº **0101.01.031.0001.1.001** – ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES** - (CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE) / **MARCO ANTÔNIO SOBREIRA BEZERRA** - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA – **MARCO ANTONIO SOBREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da Cpl/cmi.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F8DEE918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **03 de abril de 2017**, no horário compreendido entre 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156. Jardim/CE, 13 de Março de 2017 –

KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:ACA2485B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.24.01 -PP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.24.01 - PP. O Pregoeiro de Martinópole - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2017 às 8h:30min., na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópole, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A MUNÍCIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Martinópole - CE, 30 de Março de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Pregoeiro.

MARTINÓPOLE/CE, 30 de Março de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Pregoeiro do Município de Martinópole/CE

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:712E23B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2017.03.23.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.23.01 - PP. O Pregoeiro de Martinópole - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2017 às 14h:30min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópole, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS - GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP)**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Martinópole - CE, 30 de Março de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Pregoeiro.

Martinópole/CE, 30 de Março de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Pregoeiro do Município de Martinópole-CE

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:0784F816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.01PP -SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.27.01PP - SRP. O Pregoeiro de Martinópole - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Abril de 2017 às 8h:30min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópole, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CAMISAS, TROFÉUS, LOCAÇÃO DE TELÃO, TENDA E MICROFONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE DURANTE O EVENTO DO CIRCUITO CEARENSE DE FUTEVÔLEI,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Martinópole - CE, 30 de Março de 2017. William Rocha Costa – Pregoeiro.

Martinópole/Ce, 30 de Março de 2017.

WILLIAM ROCHA COSTA
Pregoeiro do Município de Martinópole/ce

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:23089C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃOA PEDIDO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERARasenhoraMARIA DAS GRAÇAS FONSECA ROCHA, portadora do CPF:247.084.883-00 e matrícula funcional nº 251605, como ASSISTENTE SOCIAL LOTADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE-SDSEJ, integrante da Estrutura Administrativa do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
Martinópole, 29 de março de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:D980FDA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2017

PORTARIA Nº 449/2017

CEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Municipal NO 518/2003;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.**
RESOLVE
Art. 1º. **CEDER** a servidora abaixo nominada, sem ônus para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,** pelo lapso temporal compreendido entre 21.3.2017 e 31.12.2018, a qual deverá exercer o cargo comissionado de **OUVIDORA** junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI:**
AÉLIA DE SOUSA JANUÁRIO

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauriti deverá fazer as anotações necessárias no prontuário da referida servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 21 DE MARÇO DE 2017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A6E480AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/GP/2017

PORTARIA Nº 450/GP/2017

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MICHELLY QUEIROZ DE SOUZA**, CPF: 062.833.983-67,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:77D2AC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/GP/2017

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ROSA SANTANA**, CPF: 734.321.133-15,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:262D397B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/GP/2017

NOMEIA DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF: 386.862.158-07,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E487AD21

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

ANEXO II
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO CHAMAMENTO Nº 0004/2015		
NOME DA INSTITUIÇÃO		SCNES Nº
TIPO DE PROCEDIMENTOS PROPOSTOS		
DATA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA	ASSINATURA DA COMISSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

PREENCHIMENTO EM DUAS VIAS: 01 VIA PARA A INSTITUIÇÃO – 01 VIA PARA A COMISSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:16AE7BA9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

Gabinete do Prefeito
Modelo de FPO – OFERTA DE SERVIÇOS

Prestador:
SCNES nº:

Serviços/Procedimentos Propostos
Descrição da Oferta dos Serviços Propostos

Código	Procedimento	Quant/Mês	Valor SUS	Total
TOTAL GERAL				

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8B9CF4CC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, especialmente para o processo de avaliação do meu estabelecimento segundo o Instrumento Específico, que o(a) razão social do estabelecimento CNPJ nº _____, estabelecido na Rua/Avenida_____, Bairro _____, na cidade de _____, o(a) qual represento legalmente como Diretor Geral, que as informações registradas representam a situação real do meu estabelecimento.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Mauriti(CE), ___ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do responsável legal
Nome do responsável legal
CPF do responsável legal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2E5A7753

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

CONTRATO Nº /2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MAURITI /CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO (RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO).

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mauriti/CE, através de sua Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° XXX, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(ª),,,,,,,,,,,,,,,brasileiro(a), casado(a), ..., RG n°____, CPF n°_____, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado ....., situado na Rua ....., nesta cidade de Mauriti /CE, inscrita no CNPJ nº. ..... ora em diante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu sócio gerente, ..., brasileiro, (casado), (profissão), CPF n° ..... RG nº .....,(conselho) resolvem celebrar o presente contrato, respaldado na habilitação ratificada pelo EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 3/2017 publicado no Diário Oficial do Município em ..... de .... de ..... e ainda no que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 196 e seguintes, Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Portaria nº 1.034/10, Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde e demais normas legais que regem a espécie, e no objeto constante da inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 25 de Lei nº 8.666/93 as quais as partes se obrigam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O objeto deste contrato é o credenciamento do ------ para ser Prestador de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/CE, para a realização de **PROCEDIMENTOS AO SUS,** na modalidade **AMBULATORIAL,** pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial e populacional distritualizada, incluída a demanda de outros municípios referenciados através da PPI, indicadas no Plano Municipal de Saúde deste município;
PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATADO se obriga a aceitar, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e respeitada a sua capacidade técnico-operacional, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços objeto deste contrato, conforme prevê a Lei de Contratos, através de aditamento contratual;
PARÁGRAFO TERCEIRO: No momento que houver alteração de demanda de outros municípios referenciados, automaticamente os valores constantes na Cláusula Primeira, serão proporcionalmente alterados e gerada nova FPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS QUANTIDADES OFERTADAS:
A CONTRATANTE remunerará mensalmente a CONTRATADA até o limite dos preços da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS, em vigor nesta data, pelos serviços efetivamente prestados, até a importância mensal estimada de R$.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor estimado no **ANEXO I**, constante deste Contrato, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente autorizados pela CONTRATANTE e efetivamente prestados pelo CONTRATADO, conforme está descrito na cláusula quinta, itens I a VI.
PARÁRAFO SEGUNDO: Os valores estimados dos serviços e dos preços contratados serão revistos na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde aos procedimentos constantes no Edital de Chamamento nº 3/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O presente contrato vigorará por .....meses, a partir da data de sua assinatura, ou seja de ..... a 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado por igual período ou até o limite do exercício financeiro e ainda por outros períodos, desde que amparado no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e desde que não haja manifestação em contrário de qualquer das partes.
CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos para custeio destes serviços constam do orçamento público municipal para 2017, originados de:
4.1 – Recursos recebidos Fundo a Fundo para a Gestão Plena do SUS: classificação orçamentária nº 39903900
CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO:
O pagamento dos serviços ora contratados será feito mensalmente em moeda corrente e obedecerá ao seguinte roteiro:
5.1. O CONTRATADO apresentará mensalmente à CONTRATANTE a prestação dos serviços constantes em BPA/APAC as faturas e os documentos referente aos atendimentos descritos na cláusula primeira referente aos atendimentos efetivamente prestados, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Departamento de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.
5.2. Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao CONTRATADO recibo assinado ou rubricado pelo servidor da CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;
5.3. As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados serão devolvidas ao CONTRATADO para as correções cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado por meio de carimbo;
5.4. Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa da CONTRATANTE, esta garantirá ao CONTRATADO o pagamento no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando a CONTRATANTE exonerada do

pagamento de multas e sanções financeiras, obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos do CONTRATADO;
5.5. As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação e controle do SUS;
5.6. Após a conferência do BPA/APAC, realizada pela CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá, até o quinto (5º) dia útil, após o crédito dos recursos da Gestão Plena na conta da CONTRATANTE, o pagamento referente aos serviços realizados no mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Se o pagamento não for efetuado no prazo fixado, o valor será atualizado financeiramente até a data do efetivo pagamento, calculada "pró rata die" pelo IGPM, publicado mensalmente pelo Governo Federal, ou outro índice que vier a substituí-lo;

CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇO:
Os valores estipulados na cláusula segunda serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde – MS, garantindo sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Constituem obrigação da CONTRATANTE:
7.1 – Acompanhar e fiscalizar a fiel execução deste contrato;
7.2 – Garantir os pagamentos mensais, correspondente à prestação do serviço realizado no respectivo período;
7.3 – Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do artigo 67 da lei n° 8.666/93;
7.4 – Fornecer ao CONTRATADO comprovante do recolhimento das retenções previdenciárias e fiscais, quando retidas por ocasião do pagamento dos serviços.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
Constituem obrigações da CONTRATADA, em virtude da celebração deste ajuste:
8.1 – Executar com presteza e dedicação os serviços contratados e referidos na cláusula primeira;
8.2 – Responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, como também pela reparação ou indenização por acidente ou doenças quando da execução deste contrato, resultante de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade;
8.3 – Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigado por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento da CONTRATANTE;
8.4 – Zelar para que os dados, informações e quaisquer documentos elaborados com base nos serviços ora contratados, tenham tratamento reservado, sendo vedada a sua reprodução, divulgação ou concessão a outrem, sob qualquer título;
8.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei n° 8.666/93;
8.6 – Permitir a retenção previdenciária e fiscal, conforme determina a legislação, sobre o valor pago pelos serviços prestados;
8.7 – Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o respectivo arquivo;
8.8 – Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
8.9 – Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modos universais e igualitários, mantendo sempre a gratuidade dos serviços prestados;
8.10 – Afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e gratuidade dos serviços prestados;
8.11-Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato ou serviço profissional previsto neste contrato;
8.12-Notificar à CONTRATANTE de eventual alteração em sua diretoria, estatuto ou contrato, enviando, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A inexecução total ou parcial dos serviços estipulados e qualificados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato enseja a sua rescisão de pleno direito, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O CONTRATADO reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE no caso de rescisão administrativa previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:
Os serviços ora contratados serão executados diretamente por profissionais da área da Saúde no estabelecimento do CONTRATADO ou em outros estabelecimentos de saúde da CONTRATANTE, localizados no Município de Maurit/CE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O CONTRATADO não poderá cobrar do paciente ou seu acompanhante complementações aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO:
A CONTRATADA responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:
O CONTRATADO é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligência, ou de imperícia ou imprudência praticada por seus empregados, profissional ou preposta, ficando assegurado ao CONTRATADO o direito regresso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
A fiscalização da prestação dos serviços ora contratados será(ão) exercida(s) pelo(s) órgão (s) competente(s) (TCU, TCE, Conselho Municipal de Saúde, TCM) e pelos órgãos de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria desta Secretaria, com fulcro no Decreto Nº 1.651/95, assim como nas prerrogativas de controle e autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Federal nº 8.080/90, a qual caberá dirimir dúvidas que surgirem durante a prestação dos serviços contratados e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Fica o CONTRATADO sujeito às normas e provimentos oriundos do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria da secretaria de saúde de Mauriti.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término deste contrato, se for de interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE vistoriará as instalações do CONTRATADO, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas originais, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO:
Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas

PARÁGRAFO QUARTO:
A fiscalização exercida pela CONTRATANTE sobre os serviços ora contratados não eximirá o CONTRATADO de sua plena responsabilidade perante a pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na sua execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO:
O CONTRATADO facilitará a CONTRATANTE no acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE designados para tal fim.

PARÁGRAFO SEXTO:
Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA ESPECIFICIDADE E DA RELEVÂNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS:
Deverão, obrigatoriamente, ser observadas as especificidades e relevância pública, conforme prescreve a Portaria nº 1.034, de 5 de maio de 2010:

I – o contratado deverá estar com o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
II – O CONTRATADO será submetido a avaliação sistemática de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS;
III- O CONTRATADO deverá entregar ao usuário ou responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado, onde conste, também, a informação da gratuidade do atendimento;
IV - será garantido o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;
V - os serviços contratados deverão seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;
VI - em conformidade ao art. 26, § 2º, da Lei nº 8.080/90, os serviços contratados submeter-se-ão às normas emanadas pelo Ministério da Saúde.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES:
Fica o CONTRATADO sujeita às multas previstas por infração a quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos, assegurado o direito de defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS PROCESSUAIS:
Dos atos de aplicação de penalidades previstos neste contrato, ou de sua rescisão praticada pela CONTRATANTE, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, à autoridade competente.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Sobre o pedido de reconsideração formulados nos termos do caput, a autoridade competente da CONTRATANTE deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe efeito suspensivo, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES:
Qualquer alteração no presente contrato será objeto de TERMO ADITIVO, na forma da legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO:
Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:
Para os casos omissos ou dirimir dúvidas que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem como competente o foro desta Comarca de Mauriti, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
Assim, por estarem acordes e seguros nos termos acima, firmam o presente contrato com as testemunhas abaixo que também assinam.

Mauriti, Ce ___ de _____ de _____

THIAGO BEZERRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____; CPF NO _____

2 - _____; CPF NO _____

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F60175DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERLAINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para participar do treinamento com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 03 e 04 de abril de 2017, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Avenida da Universidade, nº 3265 – Bairro Benfica em Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 30 de março de 2017.

ANA KAROLINA LIBERLAINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8D884F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 504/2017 do Governador do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.900 de 18 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do Servidor Público Municipal **JOÃO DE SOUSA PDROSA NETO**, durante o período de 02/01/2017 a 31/12/2018, nos termos propostos no ofício nº 504/2017, com ressarcimento para a origem, durante todo o prazo da cessão, do pagamento mensal da remuneração do servidor, para ocuparem cargo comissionado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** nos termos do Decreto nº 504/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2009.

Art. 2°. O Município poderá por interesse público ou por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente, requisitar o retorno do servidor ora cedido aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3012C5B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 130 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO LUIS PEREIRA SILVA**, portador do CPF nº 015.196.843-80 e RG nº 2003021013816, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASISTENTE TECNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assitência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0EE0265E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LUIS TAVARES PINTO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 033.334.473-12 e RG nº 2002009084093, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado a Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49601BEF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO**, portador do CPF nº 381.936.803-59 e RG nº 091831, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLÁUDIA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 366.720.843-04 e RG nº 2007680074-6, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:558E8080

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 006.131.303-32 e RG nº 2002028027946, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO (CDA VI),** vinculada ao Gabinete

do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD8D3B2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS, O **CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2017031501 – ADM,** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS PRÉVIAS, PROPOSTAS E/OU PLANOS DE TRABALHO (CONVÊNIOS) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**.** MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TELEFONE: (85) 3320-1338. PARAMOTI-CE, 30 DE MARÇO DE 2017-**RAFAEL SANTOS DANTAS-**PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:59858403

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA 04-, S/Nº, PREF. ARACI SANTOS, PARAMOTI-CEARA ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 2017033002-PP**,** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS PRÉVIAS, PROPOSTAS E/OU PLANOS DE TRABALHO (CONVÊNIOS) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**.** MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TELEFONE: (85) 3320-1338. PARAMOTI-CE, 30 DE MARÇO DE 2017. **RAFAEL COSTA DA CRUZ-**PREGOEIRO.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E87227E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111- A/ 2017

PORTARIA Nº 111- A/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **CARMEM CENI ARRUDA BELARMINO,** para o Cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, **DAS – 8,** da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D963BC9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Wilde Vasconcelos Lima**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Wilde Vasconcelos Lima.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F72F0881

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Antônia Carmem da Silva Alves**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Antônia Carmem da Silva Alves.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3309BE93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Edneusa dos Santos Braga Alves**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTO ANTONIO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Edneusa dos Santos Braga Alves**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE54A45C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Roberta Sussy Braga da Costa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos

profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTO ANTONIO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Roberta Sussy Braga da Costa**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4A2FA463

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Elisangela Braga Ferreira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTO ANTONIO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Elisangela Braga Ferreira.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F0E9BCD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Evilânia Domingos Marçal**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTO ANTONIO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Evilânia Domingos Marçal.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F034C24E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Francisca Ângela Braga Santana**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTO ANTONIO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Francisca Ângela Braga Santana.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A58EE6EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Tatiane Sousa Carvalho**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTA RITA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Tatiane Sousa Carvalho.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2C41407F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Eridan Rodrigues Oliveira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MANOEL CORDEIRO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Eridan Rodrigues Oliveira.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9673CF5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Francisca Katiana Congo Maciel**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA FILINHA ROCHA LIMA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Francisca Katiana Congo Maciel.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:47DA21B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Carmens Eliane Oliveira Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA FILINHA ROCHA LIMA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Carmens Eliane Oliveira Santos.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:73F67CB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Francisca Vanda Costa Matias**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Francisca Vanda Costa Matias.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3DE9F2DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Francisco Natanael Pereira Sousa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Francisco Natanael Pereira Sousa.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4054058D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Sheileniza Ferreira Gomes**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Sheileniza Ferreira Gomes.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1598B2D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Paulo Cesar Rodrigues Sousa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Paulo Cesar Rodrigues Sousa.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D578B384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Lucenira Gomes Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Lucenira Gomes Santos.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AAFF1349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Auricelia Bezerra Dias**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA JUSTINO GOMES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Auricelia Bezerra Dias.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7288C69B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Cristiane Rodrigues Uchoa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA TEREZINHA FEIJO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Cristiane Rodrigues Uchoa.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7AEC17F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Antônia Raquel Moura Guilherme**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA VALENTIM PIRES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Antônia Raquel Moura Guilherme.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D3429126

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Daniele Ferreira da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SÃO RAIMUNDO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Daniele Ferreira da Silva.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B57AE7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Gildênia Santos Bezerra**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA FRANCISCO SIMÃO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Gildênia Santos Bezerra.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6FA9145B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Luzia Lima Cordeiro**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MANUEL CORDEIRO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Luzia Lima Cordeiro.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7ED671BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Maria Sousa Porfirio**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MANUEL CORDEIRO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Maria Sousa Porfirio.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CE3CBC91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Ana Cristina de Sousa Costa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA PAULO SARASATE** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Ana Cristina de Sousa Costa.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EA3ECD00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Chirlene Gomes Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA VALENTIM PIRES** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Chirlene Gomes Santos.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DC48AF91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Claudia Farias Almeida**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTA LUZIA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Claudia Farias Almeida.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0DFBE843

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Mozar Moreira Cavalcante Neto**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA FILINHA ROCHA, SANTA RITA E SÃO RAIMUNDO** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Mozar Moreira Cavalcante Neto.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:25A9E6C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Liliane da Costa Celestino**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA MANUEL DE ARRUDAS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Liliane da Costa Celestino.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:39269BA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Antônio Romário Rodrigues Araújo**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA PAULO VI** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Antônio Romário Rodrigues Araújo**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B42EE904

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Antônia Eliziane Almeida Lobato**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A) DA ESCOLA SANTA RITA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Antônia Eliziane Almeida Lobato.**

Data do Contrato: 13 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A707156A

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ –
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI–CE

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI–CE. O PRESIDENTE DA CPL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 17 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA 04-, S/Nº, PREF. ARACI SANTOS, PARAMOTI-CEARA ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 2017033001-TP, COM O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA**

ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MESMO ENDEREÇO. PARAMOTI-CE, 30 DE MARÇO DE 2017-RAFAEL SANTOS DANTAS-PRESIDENTE CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:43590F0D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2017, ÀS 12:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, LOCALIZADA NA RUA 04-, S/Nº, PREF. ARACI SANTOS, PARAMOTI-CEARA ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 2017033003-PP**,** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**.** MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TELEFONE: (85) 3320-1338. PARAMOTI-CE, 30 DE MARÇO DE 2017. **RAFAEL COSTA DA CRUZ-**PREGOEIRO.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D149BEC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

O Município de PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda – ME. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Fevereiro de 2017. Penaforte – CE, 16 de Fevereiro de 2017. Signatários: Amanda Gabrielly Ferreira Sampaio Gondim e Helton Magno de Sousa Gonçalves.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E4A7EE3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **9º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151103.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.02-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **03/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **57 (CINQUENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **24/03/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 24 de Março de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9DB381D8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: 1- UNIVERSO JC- JOSE CESAR DE LIMA-ME

Objeto: Contratação dos Serviços de fornecimento de lanches destinados ao Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Pindoretama/CE, referente ao Contrato nº: 20170316.01.

Valor: 1- R$ 575.500,00

Vigência: 31.12.2017

Data de Assinatura: 16/03/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues**, Secretária de Assistência Social; Pela empresa UNIVERSO JC- assina **JOSÉ CÉSAR DE LIMA**, Proprietário.

Pindoretama - CE, 16 de Março de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4FE31576

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** da PMP torna público o **Pregão Presencial Nº 20170327.01-PP**, referente à **Aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/CE,** marcado para o dia **12 de Abril de 2017,** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, n.º 221, as **09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir – se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Pindoretama/CE, 30 de Março de 2017.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7D69FDA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ele, prefeito de Piquet Carneiro, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do "Seminário mais Infância Ceará -Crianças é Prioridade", promovida pela Mais Infância Ceará, no(s) dia(s) 30 e 31 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 02 (duas) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 29 de março de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:977B36FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 012, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CEDR, referente ao Plano Piloto Agropecuário Municipal de Preparação e Resposta às Secas de Piquet Carneiro, em 31 de março de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de março de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C261DC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Valdênia Farias de Oliveira, Assessora da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CEDR, referente ao Plano Piloto Agropecuário Municipal de Preparação e Resposta às Secas de Piquet Carneiro, em 31 de março de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de março de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7CACC1C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.01.001/2017

ATO Nº 05.01.001/2017

Reedita o ato nº 07.10.002/2016que concedeu aposentadoria a servidora FRANCISCA VANDERLI OLIVEIRA ROCHA, servidora pública municipal exercendo o cargo de Auxiliar de Escrita, Matrícula nº 0806684, admitida em 20/10/1987, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que aservidora**FRANCISCA VANDERLI OLIVEIRA ROCHA,**admitida em 20/10/1987,ocupante do cargo de **Auxiliar de Escrita**,**matrícula nº 0806684,** cumulativamente, conta com mais de 54 (cinquenta e quatro) anos de idade e com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** nos **artigos 5ºe19, IIIda Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, e no **Art. 65**, incisos **III e IVda Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte,*** bem como no **Art. 2º da Lei Municipal nº 2.640/13**, que concede a gratificação de Produtividade Fixa.

RESOLVE

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora**FRANCISCA VANDERLI OLIVEIRA ROCHA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.115,66** (dois mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), **sendo**:
1) R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a título de **salário base**;
2) R$ 264,00(duzentos e sessenta e quatro reais) referente a 06 quinquênios (**Artigo 71**da LeiMunicipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 146,66(cento e quarenta e seis reais esessenta e seis centavos) correspondente a sexta parte(**Artigos 72 e 73** da LeiMunicipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), referente a Produtividade Fixa, concedida pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 2.640/13 que alterou o Art. 4º da Lei nº 1.778/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de janeirode 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:BFB29D62

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.02.001/2017

ATO Nº 24.02.001/2017

Concede aposentadoria a servidora ANTONIA CAMURÇA SAMPAIO ocupante da função de Professora, matrícula nº 0811319, lotada na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **ANTONIA CAMURÇA SAMPAIO,** ocupante do cargo de Professora, cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art**. **40 § 1º, III, "a" e** § 5º do citado artigo **da Constituição Federal,** combinado com **o** Art. **19, III, §1º da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, e ainda no **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço e inciso IV que diz respeito a sexta parte,*** bem como no **Artigo 37** da **Lei nº 2.365/88 de 19/11/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **ANTONIA CAMURÇA SAMPAIO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 6.203,47** (seis mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos), **sendo**:
1) R$ 3.959,68 (três mil, novecentos cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 989,62 (novecentos oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) referente a **05 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 659,92 (seiscentos cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
4) R$ 593,95 (quinhentos noventa e três reais e noventa e cinco centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 24 de fevereiro de 2017.

ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:7D2951D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.02.003/2017

ATO Nº 24.02.003/2017

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de **Pensão Vitalícia**, requerido por **FRANCISCA ELIENE LEITE MARINHO**, na qualidade de esposa do ex-servidor **EDIVALDO BARBOSA MARINHO**, Matrícula nº 0666980, em razão do falecimento deste, em **11/02/2017** e tendo em vista, o que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com o artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002, bem como com os artigos 38 e 39 da mesma legislação, que trata da seguridade dos servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Pensão Por Morte, de **forma vitalícia**, em favor da beneficiária **FRANCISCA ELIENE LEITE MARINHO**, na condição de esposa do ex-servidor **EDIVALDO BARBOSA MARINHO,** no valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), que corresponde a 100 % (cem por cento) do valor da remuneração do ex-servidor na época do óbito, sendo:
1) R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a título de salário base.
2) R$ 88,00 - 10% de quinquênio (oitenta e oito reais), referente a dois quinquênios. Os efeitos financeiros serão a partir de **11/02/2017**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002), devendo ainda a importância respectiva ser reajustada sempre que houver majoração dos vencimentos dos servidores em atividade.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 24 de fevereiro de 2017.

ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E7BC7C4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.02.002/2017

ATO Nº 24.02.002/2017

Concede aposentadoria a servidora ILA MARIA DANTAS DE HOLANDA, ocupante da função de Professora, matrícula nº 0811980, lotada na Secretaria da Educação deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **ILA MARIA DANTAS DE HOLANDA,** ocupante do cargo de Professora, cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art**. **40 § 1º, III, "a" e** § 5º do citado artigo **da Constituição Federal,** combinado com **o** Art. **19, III, §1º da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, e ainda no **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte,*** bem como no **Artigo 37** da **Lei nº 2.365/88 de 19/11/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **ILA MARIA DANTAS DE HOLANDA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 5.609,52** (cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), **sendo**:
1) R$ 3.959,68 (três mil, novecentos cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 989,92 (novecentos oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente a **05 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 659,92 (seiscentos cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 24 de fevereiro de 2017.

ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:E3C1FAFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 23.02.002/2017

Concede aposentadoria a NIRVANA MARIA LÔBO DE CARVALHO LIMA, servidora pública municipal, admitida em 01/12/1984, matrícula nº 0813516, exercendo a função de Supervisora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando que a servidora **NIRVANA MARIA LÔBO DE CARVALHO LIMA,** ocupante da função de **Supervisora**, cumulativamente, conta com 53 anos de idade e mais de 32 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos **do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** combinado com os **artigos 5º da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "*Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:* ***inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço*** *e* ***inciso IV que diz respeito a sexta parte.***

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **NIRVANA MARIA LÔBO DE CARVALHO LIMA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 9.593,68** (nove mil, quinhentos noventa e três reais, setenta e oito centavos), **sendo**:

1) R$ 5.934,26 (cinco mil, setecentos trinta e quatro reais e vinte seis centavos), a título de **salário base**;
2) R$ 1.780,28 (um mil, setecentos e oitenta reais, vinte e oito centavos) referente a 06 quinquênios (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 989,00 (novecentos oitenta e nove reais) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
4)R$ 890,14 (oitocentos noventa reais e quatorze centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** –GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:86E68AEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2017.

QUIXADÁ, 01 DE MARÇO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 005/2017 EM RELAÇÃO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa do Município de Quixadá a sua atual realidade.

CONSIDERANDO que o decreto nº 005/2017 reduziu em 30% (trinta por cento) o valor do subsídio atual em relação a Controladoria Geral do Município de Quixadá.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.503/2012, modificou a estrutura administrativa do quadro de pessoal e em seu art. 9º, equiparou o cargo e os subsídios de Controlador Geral do Município e Presidente do Instituto de Previdência Social de Quixadá – IPMQ ao de Secretário Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 005/2017 em relação a Controladoria Geral do Município, mantendo-se inalterado em relação aos demais órgãos e entidades do Município de Quixadá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Quixadá, 01 de março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:CEE46616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0103.02/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401 2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela concessão de direitos de uso de sistema de digitalização, controle e pesquisa documentos. Junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): A. A. FRAGOSO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEFF AMARO FRAGOSO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AC5B6400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1001.11/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Serviço de recarga de toners e cartuchos de impressoras para a manutençao das atividades da SECRETARIA DE FINANÇAS.

VALOR GLOBAL: R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): CHARLES C MOURÃO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CHARLES CHAVES MOURAO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:69141CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria da Saúde de Sousa Maia, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041924-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de março de 2017 a 18 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30683A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.08.03/2017-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 023/2017, de 02 de março de 2017, publicada 07/03/2017, Anexo V, que alterou a Lei Complementar n.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, publicada mediante edital, por afixação em 20/12/2005, Anexo III, **RESOLVE** retificar a simbologia do cargo ocupado pelo (a) servidor (a) SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO, Matrícula 060158-6, nomeado (a) no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria, que passou de DAS-2, para a Simbologia DESP, na forma estabelecido no Anexo V, Quadro E da Lei Complementar n.º 023/2017, de 02 de março de 2017, publicada 07/03/2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Legislação

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:254A0636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, cargo/função Professor Educação Básica I, Classe D referência 07 matrícula 041751-3 Professor Educação Básica I, Classe D referência 04 matrícula 041984-2 e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 21 de março de 2017 à 28 de março de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3A143E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) LUZIA MARIA DE LIMA, cargo/função Professor Educação Básica I, Classe C referência 01 matrícula 041895-1 e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 24 de março de 2017 à 28 de março de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F1E9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo V, Artigo 33 a 36, com seus incisos e parágrafos, RESOLVE conceder enquadramento salarial dos integrantes dos Grupos Ocupacionais da Saúde de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, matricula 060.168-2, enquadrando-a no cargo de Especialista em Saúde, Padrão X, função **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "B", referência "07", conforme art. 33, inciso I a IV, com a junção dos atuais vencimentos, mais o adicional de tempo de contribuição atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 34 da Lei supra citada. O enquadramento objeto desta portaria se dá nesta data em função da cessão sem ônus da servidora na época em que foi feito o enquadramento quando da sanção da lei do Plano de Carreira e Remuneração. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:095DB950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) José Ivanildo Nery dos Santos, cargo Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, matrícula 120099-2, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2017 até 29 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5248585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Mestrado Saúde da Família, à servidora **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, matricula 060.168-2, Padrão X, função **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "B", referência "07", para o **Padrão "X", Classe C, Referência "12",** de acordo com a regra prevista no parágrafo único do artigo 20, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, previsto no artigo 19, inciso II da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Saúde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64A26C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Rodrigues de Lima Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070580-2, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de março de 2017 até 28 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D41944B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.10.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITO, aos servidores relacionados abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

Matrícula	Nome	Cargo	%	valor
060163-2	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	Especialista em Saúde Padrão X: Cirurgião Dentista da Família	17,19%	858,18

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de março de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E68043F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) Maria Rudicleia de Sousa, cargo de Diretor Departamento Geração de Emprego e Renda, DAS-7 lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1D438FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Ana Lucia Vitoriano da Costa, cargo Professor Educação Básica I, Classe C referência 01, matrícula 041787-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de março de 2017 até 31 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1D5FEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Nilton Cesar Santiago Lima, cargo Vigilante, matrícula 060280-9, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de março de 2017 até 11 de abril de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B18ADAE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.21.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Ellen dos Santos Lima, cargo Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, matrícula 122252-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2017 até 23 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D614FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.03/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Erivan Cunha Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão I: Vigilante, com lotação no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, para ter exercício no (a) Posto de Saúde Sede I, da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10D94FF0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.30.03/2017

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que as Localidades de: Sítio Açude do Barro Vermelho, Povoado de Água Fria, Fazenda Alencar, Sítio Alto do Bagre, Sítio Alto do Bom Sossego, Sítio Baixa do Arroz, Sítio Baixa do Félix, Sítio Baixa do Maxixe, Sítio Baixa Vermelha, Sítio Barreiras, Sítio Barreiras dos Alves, Sítio Boa Esperança, Sítio Boa Esperança I, Sítio Boa Esperança do Zequinha, Fazenda Bom Jesus, Sítio Bom Sucesso, Sítio Boqueirão do Adauto, Sítio Botica, Sítio Cafundó, Sítio Campestre, Sítio Carnaúba, Sítio Carnaubinha, Sítio Cedro, Sítio Córrego Fundo, Sítio Espinheiro, Sítio Estrada do Bom Jesus, Fazenda Quixeré, Sítio Fazenda Água, Sítio Juazeiro do Luis Deodato, Sítio Jucás, Sítio Jucás do Tapuio, Sítio Lagedo Grande, Sítio Lagoa da Casca, Sítio Lagoa do Leão, Sítio Lagoa dos Patos, Sítio Lagoa Velha do Orlando, Sítio Leão do Norte, Sítio Leão do Sena, Sítio Macacos, Sítio Macacos do Loredo, Sítio Macambira, Sítio Macassá, Sítio Maria Preta, Sítio Mato Alto, Sítio Maxixe do Adauto, Sítio Nova Morada, Fazenda Nova Morada, Sítio Oiticica do Miranda, Sítio Pacheco, Sítio Pé de Serra, Sítio Pocinhos, Sítio Poço da Onça, Sítio Queimadas do Tatu, Sítio Queimadas, Sítio Quixabeira, Sítio Rasteira, Sítio Rasteira do José Lino, Sítio Santa Cruz, Sítio Santa Rita, Sítio Santa Terezinha, Sítio São Francisco, Sítio São Luiz do Fidélis, Sítio Sucurujuba, Sítio Ubaia, Sítio Várzea Alegre, Sítio Vertente, Sítio Vieira, Sítio Vila Nova, Sítio Volta do Corrego e Sítio Zang Zarra ficam distantes da Sede do Município e também da Sede dos Distritos de Lagoinha, Tomé e Água Fria e que não disponibilizam de restaurantes para a venda de refeições;

Considerando que o deslocamento para retorno do expediente dos Agentes de Combates às Endemias das citadas localidades acima leva bastante tempo, o que ocasiona prejuízo na produção diária**;**

E, finalmente **considerando** a importância do trabalho realizado pelos ACEs com maior eficiência no Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - Implantar o expediente corrido para os Agentes de Combates às Endemias do Município de Quixeré-CE, que estiverem atuando nas áreas acima apontadas.

Art. 2º - O novo horário de jornada de trabalho dos profissionais descritos nos art.1º será realizado das 7:30 às 13:30 hrs**.**
Art. 3º - A jornada de trabalho descrita no art. 2º tem caráter provisório, iniciando por um período de 06 (seis) meses, podendo haver renovação se mantiver as condições atuais.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A6FA3B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE			
ANEXO I			
DESCRIÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS			
LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS			
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	SUS(R$)	TOTAL(R$)
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1200	R$ 0,50	R$ 600,00
0201020050 COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	708	R$ 0,53	R$ 375,24
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12	R$ 3,63	R$ 43,56
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	1200	R$ 1,85	R$ 2.220,00
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	108	R$ 2,25	R$ 243,00
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	804	R$ 2,01	R$ 1.616,04
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	48	R$ 1,85	R$ 88,80
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	432	R$ 3,51	R$ 1.516,32
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	432	R$ 3,51	R$ 1.516,32
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1824	R$ 1,85	R$ 3.374,40
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	1704	R$ 1,85	R$ 3.152,40
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	36	R$ 2,01	R$ 72,36
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	744	R$ 2,01	R$ 1.495,44
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	48	R$ 1,85	R$ 88,80
0202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	48	R$ 2,01	R$ 96,48
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	480	R$ 3,51	R$ 1.684,80
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	2016	R$ 1,85	R$ 3.729,60
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	84	R$ 2,01	R$ 168,84
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	744	R$ 1,85	R$ 1.376,40
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	84	R$ 1,40	R$ 117,60
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	48	R$ 1,85	R$ 88,80
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	744	R$ 1,85	R$ 1.376,40
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1104	R$ 2,01	R$ 2.219,04
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1104	R$ 2,01	R$ 2.219,04
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1500	R$ 3,51	R$ 5.265,00
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	1584	R$ 1,85	R$ 2.930,40
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	612	R$ 2,73	R$ 1.670,76
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	576	R$ 2,73	R$ 1.572,48
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	288	R$ 2,73	R$ 786,24
0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	840	R$ 9,00	R$ 7.560,00
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	288	R$ 2,73	R$ 786,24
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	288	R$ 1,53	R$ 440,64
0202020312 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	648	R$ 2,73	R$ 1.769,04
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	624	R$ 2,73	R$ 1.703,52
0202020371 HEMATOCRITO	288	R$ 1,53	R$ 440,64
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	5880	R$ 4,11	R$ 24.166,80
0202020398 LEUCOGRAMA	600	R$ 2,73	R$ 1.638,00
0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	96	R$ 4,11	R$ 394,56
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	288	R$ 2,73	R$ 786,24
0202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	288	R$ 2,73	R$ 786,24

0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	288	R$ 2,73	R$ 786,24
0202020509 PROVA DO LACO	288	R$ 2,73	R$ 786,24
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	360	R$ 2,83	R$ 1.018,80
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	360	R$ 2,83	R$ 1.018,80
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	264	R$ 2,83	R$ 747,12
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	36	R$ 18,55	R$ 667,80
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	24	R$ 18,55	R$ 445,20
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	24	R$ 11,00	R$ 264,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	288	R$ 16,97	R$ 4.887,36
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	48	R$ 17,16	R$ 823,68
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	24	R$ 18,55	R$ 445,20
0202031098 REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIANOSTICO DA SIFILIS	288	R$ 4,10	R$ 1.180,80
0202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS	360	R$ 2,83	R$ 1.018,80
0202031179 VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	432	R$ 2,83	R$ 1.222,56
0202040046 IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	72	R$ 1,65	R$ 118,80
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	60	R$ 1,65	R$ 99,00
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	60	R$ 1,65	R$ 99,00
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	96	R$ 1,65	R$ 158,40
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	96	R$ 1,65	R$ 158,40
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2280	R$ 1,65	R$ 3.762,00
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60	R$ 1,65	R$ 99,00
0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	60	R$ 1,65	R$ 99,00
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4212	R$ 3,70	R$ 15.584,40
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	3204	R$ 2,83	R$ 9.067,32
0202080013 ANTIBIOGRAMA	60	R$ 4,98	R$ 298,80
0202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	96	R$ 2,80	R$ 268,80
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	60	R$ 5,62	R$ 337,20
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	144	R$ 2,80	R$ 403,20
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	60	R$ 4,33	R$ 259,80
0202120023 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	312	R$ 1,37	R$ 427,44
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	672	R$ 1,37	R$ 920,64
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	240	R$ 2,73	R$ 655,20
TOTAL GERAL	45372		R$ 130.305,48

LOTE II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	SUS(R$)	TOTAL(R$)
0302040013 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	156	R$ 6,35	R$ 990,60
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1704	R$ 4,67	R$ 7.957,68
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	7956	R$ 6,35	R$ 50.520,60
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	32760	R$ 4,67	R$ 152.989,20
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	2712	R$ 4,67	R$ 12.665,04
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	2292	R$ 6,35	R$ 14.554,20
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR	1212	R$ 4,67	R$ 5.660,04
0302060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/COMPROMETIMENTO COGNITIVO	96	R$ 6,35	R$ 609,60
TOTAL GERAL	48888		R$ 245.946,96

Publicado Por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:941502BF

